

EMPENHO

Unidade Gestora

240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Gestão

24131 Fundo de Saúde

400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

05.651.380/0001-48 COOPMED/RN - Cooperativa Médica do RN

Endereço Credor

Avenida Avenida Hermes da Fonseca 001396 - Tirol - Natal

- RN - 59020650

Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes

Modalidade Licitação 08 Não Aplicável

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Data Referência Número 2020NE004432 31/12/2020

Processo

00610909000034/2020-53

Referência Legal Pré-Empenho DCOG-NT02/08 2020PE004973

Modalidade Empenho Empenho Centralizado

Ordinário Não

Valor

112.546,20 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Quarenta e

Seis Reais e Vinte Centavos)

Tipo Contrato Tipo Prestação Contas

Outros

Nota Empenho Original

Transação Obedece Ordem Cronológica

0540 Nota Empenho Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

Reconhecimento de dívida que a SESAP possui com a COOPMED, devido aos serviços médicos prestados à SESAP, referente aos plantões presenciais no Hospital Regional Monsenhor Expedito/ Regional de São Paulo do Potengi. Período: Novembro/2020.

Classificação Orçamentária

Esfera Unidade Orçamentária Programa Trabalho 24131 Seguridade 10 122 2003 3252 325201

Função Subfunção

10 Saúde 122 Administração Geral

Programa Ação

2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 3252 Enfrentamento do Coronavirus e Demais Sídromes

Respiratórias Aguda Grave

Subação

325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes

Respiratórias Agudas Graves

Natureza Despesa

33.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

Fonte Recurso

0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Setembro Agosto

Outubro 112.546,20 Dezembro Novembro



Finanças, em 31/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 31/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 8036488 e o código CRC 2E4846D7.

Referência: Processo nº 00610909.000034/2020-53

SEI nº 8036488